

Despacho n.º 6055/2018, de 20 de junho

Publicação: Diário da República n.º 117/2018, Série II de 2018-06-20, páginas 17222 - 17222

Emissor: Município da Batalha

Parte: H - Autarquias locais

Data de Publicação: 2018-06-20

SUMÁRIO

Designação de Encarregada da Proteção de Dados da Câmara Municipal da Batalha

TEXTO

Despacho n.º 6055/2018

Designação de Encarregada da Proteção de Dados da Câmara Municipal da Batalha

O Regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - RGPD) prevê, no seu artigo 37.º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um encarregado da proteção de dados, sempre que, designadamente, o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público.

O RGPD entrou em vigor em 25 de maio de 2016 e será aplicável a partir de 25 de maio de 2018.

Assim, nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 37.º do RGPD, designo como Encarregada da Proteção de Dados da Câmara Municipal da Batalha, a Dr.ª Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Técnica Superior do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Batalha e atualmente Chefe de Divisão de Administração Geral (DAG), por reconhecidamente deter as qualidades profissionais e as aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções.

A presente designação tem efeitos à data de 25 de maio de 2018.

28 de maio de 2018. - O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos.

311389016